



ESTADO DE PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

---

Lei nº 71 de 04 de agosto de 2020.

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento gerido pelo Executivo Municipal para o ano de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o ano de 2020 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 064/2019, a saber:

15.451.0015.1018.0000 – CONSTRUÇÃO REP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E APOSIÇÃO ASFALTICA.  
FICHA 189 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00

**Art.2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior serão obtidos por meio das anulações da importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas e constantes nos anexos da Lei Municipal nº 064/2019, a saber:

13.392.0007.2011.0000 – DISPÊNDIO C/FESTIVIDADES RELIGIOSAS FOLC. CULTURAIS E OUTRAS  
FICHA 121 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

13.392.0007.2011.0000 – DISPÊNDIO C/FESTIVIDADES RELIGIOSAS FOLC. CULTURAIS E OUTRAS  
FICHA 123 – 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R\$ 270.000,00

15.452.0015.1019.0000 – CONSTRUÇÃO ,RESTAURAÇÃO. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA.  
FICHA 191 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

15.452.0015.1019.0000 – CONSTRUÇÃO ,RESTAURAÇÃO. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA.  
FICHA 192 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

18.541.0077.1054.0000 – ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BASICO  
FICHA 210 – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.000,00

18.541.0077.1054.0000 –ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BASICO  
FICHA 211 – 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 5.000,00

18.541.0077.1054.0000–ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO  
FICHA 212 – 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

---

18.541.0077.2083.0000 – DESPESAS DE POST. DE RESÍDUOS EM ATERRO SANIT. CONTRATADOS

FICHA 215 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

18.541.0077.2086.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FICHA 223 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

18.541.0077.2086.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FICHA 224 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00

18.541.0077.2088.0000 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGUIMENTO ORGANIZADOS DA SOCIEDADE.

FICHA 229 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

18.541.0077.2088.0000 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGUIMENTO ORGANIZADOS DA SOCIEDADE.

FICHA 230 – 3.3.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 5.000,00

18.541.0077.2088.0000 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGUIMENTO ORGANIZADOS DA SOCIEDADE.

FICHA 231 – 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

18.542.0077.1051.0000 – CONST/ALUGUEL DE GALPÃO PARA RECICLAGEM

FICHA 234 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho  
**Prefeita do Município**